



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 060/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 060/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,


GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



05/09/2024



MENSAGEM Nº 060/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 060/2024, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de R\$ 828.554,27 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender a o Fundo Municipal de Saúde, de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Excelentíssimos Senhores Vereadores, se faz necessário a adequação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Saúde para adequar o orçamento aos recursos da secretaria, pois já estamos em fim de mandato e considerando que vários projetos atividades da saúde existem recursos financeiros, faz-se necessária a adequação orçamentária para podermos dar continuidade aos atendimentos da saúde municipal.

Como pode verificar no texto do projeto de lei, não haverá majoração do orçamento, pois o projeto é exclusivamente para remanejar adequar os valores dentro do orçamento já previsto e lançado no exercício de 2024.

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação URGENTE do presente projeto para podermos dar continuidade as ações de saúde.**

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 060/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 828.554,27 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.554,27
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2049 – Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Saúde	
33.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.054,27
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 6.554,27

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 22.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2023 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15% PAB	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 326.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2025 – Manutenção das Atividades do PAB	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 326.000,00
TOTAL	R\$ 326.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	
--------------------------------------	--



Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 31.000,00
Proj/Ativ. 10.301.0025.2031 – Saúde Indígena	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 31.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 5.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2048 – Saúde Penitenciária	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 130.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15%	
33.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 195.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2024 – Manutenção e Promoção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 190.000,00
TOTAL	R\$ 195.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.304.0025.2027 – Incentivo as Ações Básicas da Vigilância Sanitária	
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00



TOTAL	R\$ 9.000,00
--------------	---------------------

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 104.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.304.0025.2028 – Epidemia e Controle de Doenças	
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 102.000,00
TOTAL	R\$ 104.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO -----R\$ 828.554,27

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 828.554,27 (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste – RO.

REDUÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.554,27
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 04.122.0040.2049 – Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Saúde	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 2.541,77
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.012,50
TOTAL	R\$ 6.554,27

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 22.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2023 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15% PAB	
33.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	
--------------------------------------	--



Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2025 – Manutenção das Atividades do PAB	R\$ 301.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 270.000,00
33.90.49.00.00 – Auxílio - Transporte	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 301.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2031 – Saúde Indígena	R\$ 31.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 1.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 31.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2032 – Saúde Bucal	R\$ 25.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2048 – Saúde Penitenciária	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00



Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 130.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2022 – Manutenção das Atividades da Saúde RP 15%	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 115.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 195.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.302.0025.2024 – Manutenção e Promoção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 190.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.304.0025.2027 – Incentivo as Ações Básicas da Vigilância Sanitária	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.304.0025.2028 – Epidemia e Controle de Doenças	
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	
--------------------------------------	--



Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.304.0025.2028 – Epidemia e Controle de Doenças	R\$ 104.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 2.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 2.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 104.000,00

TOTAL REDUÇÃO ----- R\$ 828.554,27

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



Memorando n. 868/2024/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste, 29 de agosto de 2024.

Ao Exmº Senhor,

GIOVAN DAMO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Transferência de Recurso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Enviamos a V. Ex.ª indicação de Transferência de Recurso nos Elementos de Despesas na tabela abaixo relacionados, devido a necessidade de adquirir material de consumo, Serviços de Pessoa Jurídica, solicitação de diárias que estão acabando e sentenças judiciais que já zerou, sendo que, os recursos onde há os elementos de despesas elencados, são pouco ou nem são utilizados.

Indicação de transferência de recursos abaixo relacionados:

QUADRO 01			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.04.122.0040.2.049. – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO CONSELHO MUN. DE SAUDE			
02	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.541,77
04	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.012,50
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 6.554,27
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
01	33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.054,27
03	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 6.554,27

QUADRO 02			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.301.0025.2.023. – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SAUDE RP 15% PAB			
07	33.90.32	Material bem ou serviço para dist. gratuita	R\$ 22.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 22.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			



ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

06	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 22.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 22.000,00

QUADRO 03			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.301.0025.2.025. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB			
18	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
20	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 270.000,00
22	33.90.49	Auxílio-Transporte	R\$ 25.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 301.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
17	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 301.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 301.000,00

QUADRO 04			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.301.0025.2.031. – SAÚDE INDÍGENA			
32	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
34	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 31.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
31	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 31.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 31.000,00

QUADRO 05			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.301.0025.2.032. – SAÚDE BUCAL			
35	33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

38	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
39	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 25.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
03.001.10.301.0025.2.025. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB			
17	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 25.000,00

QUADRO 06			
Red.	Cod.	Descrição	Valor
	Despesa		
03.001.10.301.0025.2.048. – SAÚDE PENITENCIÁRIA			
41	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 5.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
40	33.90.33	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 5.000,00

QUADRO 07			
Red.	Cod.	Descrição	Valor
	Despesa		
03.001.10.302.0025.2.022. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE RP 15 %			
49	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 115.000,00
50	33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 130.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
53	33.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 130.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 130.000,00

QUADRO 08			
Red.	Cod.	Descrição	Valor
	Despesa		
03.001.10.302.0025.2.024. – MANUT E PROM DA ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULAT			



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

60	33.90.33	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 5.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 5.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
58	33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 5.000,00

QUADRO 09			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.302.0025.2.024. – MANUT E PROM DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULAT			
62	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 190.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 190.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
59	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 190.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 190.000,00

QUADRO 10			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.304.0025.2.027. – INCENTIVO AS AÇÕES BASICAS DA VIGILANCIA SANITARIA			
68	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
69	33.90.33	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 3.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 9.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
67	33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 9.000,00

QUADRO 11			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.304.0025.2.028. – EPIDEMIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
72	33.90.33	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$ 2.000,00



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Compras e Licitação

TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 2.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
70	33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 2.000,00

QUADRO 12			
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u> <u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
03.001.10.304.0025.2.028. – EPIDEMIA E CONTROLE DE DOENÇAS			
73	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
74	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL A TRANSFERIR			R\$ 102.000,00
LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO			
71	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 102.000,00
TOTAL A RECEBER			R\$ 102.000,00

Respeitosamente,

Moises Santana de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Giovan Darno
Prefeito Municipal